



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0013/2023, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

Nomeiam representantes governamentais e Não Governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, Triênio 2022/2025 deste município e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

- **Considerando** – o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social “LOAS” que define o Conselho de Assistência Social – CAS das três esferas como instancias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;
- **Considerando** – a Resolução 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- **Considerando** - definir critérios de qualidade com sistema descentralizado, públicos e privados da assistência social no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal 213/10, datada de 06 de abril de 2010 os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município para o mandato de 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A nomeação dos indicados abaixo relacionados está conforme a paridade exigida por lei, ou seja, 50% são representantes do Poder Público e 50% são representantes da Sociedade Civil Organizada eleita em fórum próprio.

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

1. Tania de Jesus dos Santos	Titular
1.1. Valdeci Marta dos Santos	Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

2. Marcia Maria dos Santos	Titular
2.1. Sueli Cristina Brito Santos	Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Lêda Yana Souza Santos Barreto	Titular
3.1. Rosana Argolo Andrade de Melo	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

IV - Secretaria Municipal de Administração – SMA

4. Kaique José Silva dos Santos	Titular
4.1. Elizabete Camurugi Ferreira	Suplente

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente – SEMDPLAN

5. Luzitânia de Jesus Silva	Presidente
5.1. Jorge Farias de Souza	Suplente

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Não-governamental):

VI – Representante dos Usuários - Associação - ADAM

6. Claudia Conceição Santos	Titular
6.1. Mateus Damasceno de Sousa	Suplente

VII- Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

7. Juliane Bárbara Andrade dos Santos	Titular
7.1. Jeany Souza dos Santos	Suplente

VIII – Instituto Direito e Cidadania - IDC

8. Naiane Oliveira de Souza	Titular
8.1. Maria Celeste Pereira de Jesus	Suplente

IX – Associação de Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV

9. Simone Pereira Silva	Vice-Presidente
9.1. Iracilda Pereira Cruz	Suplente

X – Casa Familiar Rural – CFR / Associação Areinha

10. Thales Lage Lima e Fabiana dos Santos Barreto	Titular
10.1 . Fabiana dos Santos Barreto	Suplente

Art. 4º – A Mesa Diretora é composta pela presidente Luzitânia de Jesus Silva, vice-presidente Simone Pereira Silva, e Secretário Executiva Dinarte Martins de Oliveira.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0019/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concedem Férias aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas Férias nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Eronildes Costa dos Santos	24101	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
02	Gilson Barreto de Jesus	10661	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
03	Judite dos Santos Silva	24461	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
04	Maria José Santana dos Santos	24081	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
05	Selma Gonçalves P. dos Santos	36122	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
06	Valdeci Feliciano dos Santos	24441	01/03/2023	31/03/2023	Saúde
07	Valdimarina Gonçalves F. Santos	21201	01/03/2023	31/03/2023	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0020/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, com a Matrícula sob o nº 380009**, portadora da RG sob o nº 01.488.750-30 SSP/BA e do CPF sob o nº 847.530.565-20, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de Janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, COREN-Ba: 712929, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 1488750-30, inscrita(a) no CPF sob n.º 847.530.565-20, residente e domiciliada na cidade de Gandu-Ba, Rua Jurandir Velame, n.º 568, Bairro Beira Rio, CEP: 45.450-000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de iniciar residência acadêmica com carga horária de 60h, não podendo assim ter mais de um vínculo empregatício. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 de Fevereiro de 2023.

Janaina Almeida de Oliveira

DECLARANTE

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES

RECEBEMOS EM 15/02/2023

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0021/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES, DO FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os (as) servidores (as) abaixo descritos (as) dos cargos respectivamente indicados, ambos (as) lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Nº	NOME	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cleonice Santos Adolfo	8461	Coordenadora Pedagógica	Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia dos S. Almeida
02	Cristiane Pessoa Viana Ribeiro	20561	Coordenadora Pedagógica	Núcleo II
03	Janildes da Silva de Jesus	9661	Coordenadora de Projetos	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0022/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS ESPECÍFICOS E PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) servidores (as) abaixo descritos (as) para os cargos respectivamente indicados, ambos (as) lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Nº	NOME	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Ana Oliveira Rios Cardoso	14841	Coordenadora do "Programa Saúde na Escola".	Secretaria Municipal de Educação
02	Andrea Menezes de Souza Santos	39156	Secretária – Escola do Campo	Núcleo I
03	Cleonice Santos Adolfo	8461	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Maestro Agostinho
04	Cristiane Pessoa Viana Ribeiro	20561	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Marcelina Rocha
05	Edna Oliveira S. de Andrade	20682	Coordenadora Pedagógica	Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia dos Santos Almeida
06	Edneusa Maria dos Santos	14821	Secretária – Escola do Campo	Núcleo II
07	Janildes da Silva de Jesus	9661	Coordenadora de Projetos	Escola Municipal 15 de Novembro e João de Souza Barreto – Anos Iniciais
08	Maurício Santana	375071	Coordenado Pedagógico	Colégio Municipal Aécio Neves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0023 /2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede **Licença com vencimentos** a servidora municipal **MARIZETE SAMPAIO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e **Art. 10. §1º, Incisos: I, II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010.** - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença com vencimentos** nos termos da Lei Complementar nº 023/2010, a servidora: **MARIZETE SAMPAIO DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula de nº **19561**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de **02 (dois) anos, com gozo do dia 05/03/2023 a 05/03/2025**, para tratar de assuntos de interesse particular e prestar o curso de mestrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001340

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0024 /2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica prorrogada a concessão de
Licença com vencimentos a
servidora municipal **DAIANA DE
ANDRADE MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e Art. 10. §1º, Incisos: I, II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010. - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da **Licença com vencimentos** nos termos da Lei Complementar nº 023/2010, a servidora: **DAIANA DE ANDRADE MATOS**, registrada sob a matrícula de nº **372261**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de **01 (um) ano, com gozo do dia 08/03/2023 a 08/03/2024**, para tratar de assuntos de interesse particular e prestar o curso de mestrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal